

PORTARIA Nº 1171/2023

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES,
Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado
de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo
Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica
Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adiantamento de numerários no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o Secretário Municipal de Defesa Social, **Sr. MASSOUD NASSAR NETO**, para cobrir despesas emergenciais da Secretaria Municipal de Defesa Social.

ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS.....R\$ 4.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

17.01.06.122.0026.2227 – Manutenção das Atividades Operacionais da SEMDS.

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

OBS: Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias para prestar contas junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itajubá, aos 29 de agosto de 2023, 204º ano da Fundação e 175º da elevação à Município.

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES

Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILLIAM HENRY MC FADDEN JUNIOR

Secretário Municipal de Coordenação Geral e Gestão